



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O **Conselho Municipal de Saúde de Ibatiba-ES**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, e pela **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, em conformidade com a decisão tomada na Reunião Ordinária realizada em 30 de abril de 2026.

RESOLVE:

010 – Aprovar a prestação de contas das emendas parlamentares conforme detalhado:

- Proposta nº 36000649912202500 – R\$ 1.000.000,00.
- Proposta nº 36000676113202500 – R\$ 133.452,00.
- Proposta nº 36000648485202500 – R\$ 300.000,00.

Homologo a resolução do Conselho Municipal de Saúde em 30 de abril de 2026.

Luciane Trindade Carvalho Barbara
Presidente do Conselho Municipal de Saúde